



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.451

De 03 de novembro de 2003.

“Dispõe sobre a reorganização e red denominação das Escolas Municipais de Cajamar e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de retificação dos dados constantes do Decreto nº 3111 de 26 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO, a inexistência de ato oficial de denominação da E.E.P.G. Demétrio Rodrigues Pontes, em razão da municipalização ocorrida através do Convênio de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para atendimento ao Ensino Fundamental, assinado em 10 de abril de 1999;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reorganização e red denominação das escolas municipais a partir da nova composição na oferta das diferentes etapas da Educação Básica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a partir de 10 de abril de 1999 a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Demétrio Rodrigues Pontes”, localizada na Rua Itapevi nº 51 – Ponunduva - Cajamar - SP.

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.451 – Fls. 02

Art. 2º. Ficam reorganizadas e red denominadas as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental na seguinte conformidade:

I. Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental “Prof. Odir Garcia Araújo”, localizada à Rua Teodoro Sampaio, n.º 411 – Jardim Adelaide – Polvilho – Cajamar;

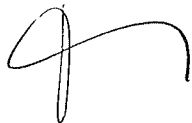
II. Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental “Bairro do Borelli”, localizada à Rua Catanduva, s/n.º, Parque Panorama II – Polvilho – Cajamar;

III. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bairro do Paraíso”, localizada à Rua Charqueada, s/nº - Polvilho – Cajamar;

IV. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.ª Maria de Lourdes Mattar”, localizada à Rua José Rangel de Mesquita, n.º 405 – Parque Maria Aparecida – Polvilho – Cajamar;

V. Escola Municipal de Ensino Fundamental “República do Panamá”, localizada à Rua Silvério Augusto Tavares, s/n.º - Polvilho – Cajamar;

VI. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Antonio Carlos Carvalho”, localizada à Av. Deovair Cruz de Oliveira, n.º 92 – Jordanésia – Cajamar;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.451 – Fls. 03

VII. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª. Lucy Aparecida Bertoncini”, localizada à Av. Arujá, n.º 175 – Conj. Habitacional Jd. Maria Luiza – Jordanésia – Cajamar;

VIII. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª. Maria Elce Martins Bertelle”, localizada à Rua das Cisalpinas, n.º 250 – Jordanésia – Cajamar;

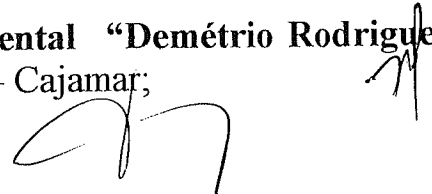
IX. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves” localizada à Av. Itapeva, 467 – Jordanésia – Cajamar;

X. Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental “Bairro do Gato Preto” localizada à Rua das Paineiras, n.º 348 – Gato Preto – Jordanésia – Cajamar;

XI. Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental “São Benedito” localizada no Km. 43 da Rodovia Anhanguera, pista Interior /Capital – Bairro São Benedito – Cajamar;

XII. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Bairro do Ponanduva” localizada na Estrada Francisco Missé, s/nº – Ponanduva – Cajamar;

XIII. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Demétrio Rodrigues Pontes”, localizada na Rua Itapevi, 51 – Ponanduva – Cajamar;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.451 – Fls. 04

XIV. Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª. Veneranda de Freitas Pinto”, localizada à Estrada Flávio Beneducce, nº 80 – Centro – Cajamar;

XV. Escola Municipal de Educação Infantil “Dirce Eufrásio Brasil”, localizada à Rua Américo Brasiliense, s/n.º - Polvilho – Cajamar;

XVI. Escola Municipal de Educação Infantil “Prof. Marcelo Antonio Ricomini Pascoal”, localizada à Av. Antonio Cândido Machado, nº 227 – Jordanésia – Cajamar;

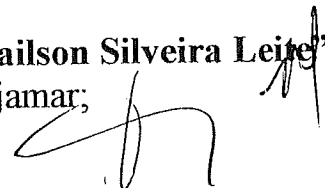
XVII. Escola Municipal de Educação Infantil “Distrito do Polvilho”, localizada à Rua Floreal, nº 60 - Polvilho – Cajamar;

XVIII. Escola Municipal de Educação Infantil “Profª. Elaine Margarete Meneguim da Silva” localizada à Rua Benedita Leme da Silva, nº 169 – Centro – Cajamar;

XIX. Escola Municipal de Educação Infantil “Emerson Cruz Machado” localizada à Av. Antonio Cândido Machado, 251 – Jordanésia – Cajamar;

XX. Escola Municipal de Educação Infantil “Profª. Franceli de Fátima Missé Nascimento” localizada à Rua Itapevi, nº 201 – Ponanduva – Cajamar;

XXI. Escola Municipal de Educação Infantil “Jailson Silveira Leite”, localizada à Rua Adamantina, nº 128 – Jordanésia – Cajamar;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.451 – Fls. 05

XXII. Escola Municipal de Educação Infantil “Jardim Maria Luiza”, localizada à Rua Arujá, nº210 - Jardim Maria Luiza – Jordanésia – Cajamar;

XXIII. Escola Municipal de Educação Infantil “Paraíso”, localizada à Av. Alto Alegre, n.º 47 – Polvilho – Cajamar;

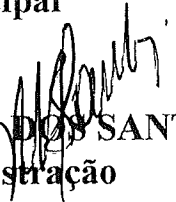
Art. 3º. A confecção e instalação das placas nominativas das Escolas mencionadas neste Decreto, ficarão a cargo da Diretoria de Serviços Municipais, sob a supervisão da Diretoria Municipal de Educação, e deverão ser afixadas em local visível e de fácil identificação.

Art. 4º. As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de novembro de 2003.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.